



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 031/2025 - *“Altera a Lei nº 2.909, de 19 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *“Altera a Lei nº 2.909, de 19 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”.*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2025

Ricardo Schneider
Presidente
Comissão de Finanças e
Orçamento

Rafael Brignoni
Secretário
Comissão de Finanças e
Orçamento

**Anderson Mateus Mantovan de
Lima**
Membro
Comissão de Finanças e
Orçamento